

**RESOLUÇÃO Nº 145/2018**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2018)

**Ratifica a Resolução nº 124/2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100060006740,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução nº 124, de 07 de dezembro de 2018, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA., CNPJ nº 13.653.928/0005-40 e IE nº 039.067.726NO.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 18 de dezembro de 2018.

90ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**LUIZA COSTA MAIA**  
Presidente